

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

Ata da Assembléia Geral Extraordinária  
realizada em 14 de outubro de 2013

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2013, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. – MESA:** Sr. *Jairo de Campos*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. – PRESENÇA:** acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital votante, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente também o Sr. Ary Waddington, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **IV. – CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2013 do jornal “*Valor Econômico*” e dos dias 26, 27 e 30 de setembro de 2013 do “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”. **V. – ORDEM DO DIA: (i)** nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013, observada a proposta da administração aprovada na 136ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06.08.2013. **VI. – DELIBERAÇÕES: (i)** prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinária, resultaram aprovados, por unanimidade de votos dos presentes, a proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 06.08.2013 acerca da distribuição de dividendos intermediários no montante global de R\$186.313.570,45 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 30.6.2013, e alocado às ações preferenciais ou ordinárias à razão de R\$1,972965087 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Além disso, o montante total dos dividendos intermediários será pago até o dia 31.12.2013, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, nesta AGE, e o efetivo

crédito aos acionistas, devendo necessariamente ser considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembléia Geral Ordinária de 2014 da Companhia, conforme previsão estatutária e legal. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito aos dividendos intermediários* ora aprovados, a partir de 15.10.2013, inclusive. Nesse sentido, terá direito ao recebimento do valor dos dividendos intermediários ora aprovados a pessoa que, na data da realização desta AGE (14.10.2013), estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404”). Os pagamentos dos direitos das ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão feitos por meio de repasse dos agentes de custódia aos acionistas da Companhia.

**VII. – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. A ata foi lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 14 de outubro de 2013.

---

***Vanessa di Sanzo Guilherme***, Secretária